

RESOLUÇÃO SEE nº 3630 de 17 de outubro de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3434/2017, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 15/06/2017, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para correção da data de vigência.

SRE: CORONEL FABRICIANO

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
502623-2	IVONE CORREA DUTRA BASTOS	1	PEB	II	L	III	L	01/01/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
502623-2	IVONE CORREA DUTRA BASTOS	1	PEB	II	L	III	L	01/07/2016

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2017.

(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEE nº 3631 de 17 de outubro de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução de Anulação SEE nº 3489/2017, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 08/07/2017, a parte que se refere às servidoras relacionadas a seguir, para correção da data de publicação.

Onde se lê:

..., publicada no “Minas Gerais” de 10/06/2016,...

Leia-se:

..., publicada no “Minas Gerais” de 30/06/2016,...

SRE: BARBACENA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
264141-3	MARIA HELENA DA SILVA	01	PEB	II	P	III	M	01/01/2011
264149-6	MARIA JOSE CAMPOS DO NASCIMENTO MARTINS	01	PEB	II	P	III	M	01/01/2011

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2017.

(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEE nº 3632 de 17 de outubro de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3534/2017, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 20/07/2017, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para correção do grau.

SRE: UBERABA

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
806732-4	joelma souto de oliveira	1	peb	ii	o	iii	p	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
806732-4	joelma souto de oliveira	1	peb	ii	o	iii	o	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2017.

(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEE nº 3633 de 17 de outubro de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2015, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, em razão de alteração do posicionamento em data anterior a promoção.

SRE: METROPOLITANA B

CARREIRA:PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
344816-4	MARILAC DAS NEVES MOURAO	1	PEB	II	L	III	L	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
344816-4	MARILAC DAS NEVES MOURAO	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2017.

(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEE nº 3634 de 17 de outubro de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3032/2016, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 04/01/2017, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para correção da data de vigência.

SRE: TEOFILO OTONI

CARREIRA:PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
933416-0	MARIA INES SILVA SOUZA DE JESUS	01	PEB	III	B	IV	A	30/06/2011

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
933416-0	MARIA INES SILVA SOUZA DE JESUS	01	PEB	III	B	IV	A	13/11/2011

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2017.

(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEE nº 3635 de 17 de outubro de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3335/2017, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 10/05/2017, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior a promoção.

SRE:SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

CARREIRA:ASSISTENTE TÉCNICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ATB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
214484-8	MARIA ZILDA CARDEAL	2	ATB	IV	I	V	I	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
214484-8	MARIA ZILDA CARDEAL	2	ATB	IV	H	V	H	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2017.

(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEE nº 3636 de 17 de outubro de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3222/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 04/01/2017, a parte que se refere aos servidores relacionados a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE:SÃO JOÃO DEL REI

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1131466-3	ALINE TORRES SOUSA CARVALHO	1	PEB	I	D	II	D	01/09/2015
897377-8	CLELMARY APARECIDA TEIXEIRA	1	PEB	II	M	III	M	01/09/2015
849363-7	EDMAR RODRIGUES DA SILVA	1	PEB	II	H	III	H	01/09/2015
451400-6	EDNA DE SOUZA SILVA	1	PEB	II	H	III	H	01/09/2015
451400-6	EDNA DE SOUZA SILVA	2	PEB	II	I	III	I	01/09/2015
1107805-2	JOAO LUIS MARTINS NOGUEIRA	1	PEB	I	E	II	E	01/09/2015
344678-8	NADIR APARECIDA DE SOUZA	1	PEB	I	L	II	L	01/09/2015
762431-5	SANDRA FERREIRA SILVA VILACA	1	PEB	II	L	III	L	01/09/2015
523058-6	SANDRA MARIA DE ALMEIDA	1	PEB	II	H	III	H	01/09/2015
325088-3	THELMA DOLORES NARDELLI ANDRADE	2	PEB	II	I	III	I	11/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1131466-3	ALINE TORRES SOUSA CARVALHO	1	PEB	I	C	II	C	01/09/2015
897377-8	CLELMARY APARECIDA TEIXEIRA	1	PEB	II	L	III	L	01/09/2015
849363-7	EDMAR RODRIGUES DA SILVA	1	PEB	II	G	III	G	01/09/2015
451400-6	EDNA DE SOUZA SILVA	1	PEB	II	G	III	G	01/09/2015
451400-6	EDNA DE SOUZA SILVA	2	PEB	II	H	III	H	01/09/2015
1107805-2	JOAO LUIS MARTINS NOGUEIRA	1	PEB	I	D	II	D	01/09/2015
344678-8	NADIR APARECIDA DE SOUZA	1	PEB	I	J	II	J	01/09/2015
762431-5	SANDRA FERREIRA SILVA VILACA	1	PEB	II	J	III	J	01/09/2015
523058-6	SANDRA MARIA DE ALMEIDA	1	PEB	II	G	III	G	01/09/2015
325088-3	THELMA DOLORES NARDELLI ANDRADE	2	PEB	II	J	III	J	11/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2017.

(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEE nº 3637 de 17 de outubro de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3222/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 04/01/2017, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para correção da data de vigência.

SRE:SÃO JOÃO DEL REI

CARREIRA:PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1015928-3	LUCIANA LEONOR DE CARVALHO FERREIRA	1	PEB	II	G	III	G	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1015928-3	LUCIANA LEONOR DE CARVALHO FERREIRA	1	PEB	II	G	III	G	01/07/2016

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2017.

(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEE nº 3638 de 17 de outubro de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 67, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3228/2016, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 04/01/2017, a parte que se refere aos servidores relacionados a seguir, para correção do posicionamento e da data de vigência.

SRE: CONSELHEIRO LAFAIETE

CARREIRA:PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1000379-6	CLÁUDIA DAS GRAÇAS FERREIRA	01	PEB	II	A	III	A	31/12/2011
266227-8	MARIA APARECIDA VARTULI RONKI	01	PEB	II	P	III	P	03/01/20